



Valide aqui este documento

CNM: 154757.2.0292255-27

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

292.255

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de dezembro de 2022

IMÓVEL: LOTE 26B da QUADRA 60 do loteamento **BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO**, neste município, com a área de 208,35 metros quadrados; sendo 6,945 metros de frente para a Avenida Anchieta; pelos fundos 6,945 metros com o lote 03; pela direita 30,00 metros com o lote 26A; pela esquerda 30,00 metros com o lote 25. **PROPRIETÁRIA:** LARYSSA ALVES DE SOUSA, brasileira, nascida em 04/03/1998, filha de Aldair Alves da Costa e Sandra Santos de Sousa Alves, solteira e declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, enfermeira, CNH nº 06791787244 DETRAN/GO, CPF nº 027.636.491-06, endereço eletrônico: aldairconstrucoes1234@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida 9 de Julho, Quadra 35, Lote 14, Vila Mariana, Aparecida de Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.5 e Av.7-249.419 deste Registro. Emolumentos: R\$48,72. Fundesp: R\$4,87 (10%). Issqn: R\$1,46 (3%). Funemp: R\$1,46 (3%). Funcomp: R\$1,46 (3%). Adv. Dativos: R\$0,97 (2%). Funproge: R\$0,97 (2%). Fundep: R\$0,61 (1,25%). Selo digital: 00852212120386225440031._{grp} Dou fé. OFICIAL

Av.1-292.255 - Aparecida de Goiânia, 11 de fevereiro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2269627, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 05/02/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 720.765 em 05/02/2025, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.108.00252.0032.0/ CCI nº 543351 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$1,28 (3%). Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundep: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital: 00852502112935625640016. Dou fé. OFICIAL.

Av.2-292.255 - Aparecida de Goiânia, 11 de fevereiro de 2025. **CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 05/02/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 720.765 em 05/02/2025, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2025000113 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, em 30/01/2025, fica averbada a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, contendo: 03 (três) quartos sendo 01 (uma) suíte; 01 (uma) sala TV/sala de jantar; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro; 01 (uma) circulação; 01 (uma) garagem coberta; 01 (uma) área de serviço coberta/área de lazer. Emolumentos: R\$ 988,24. Fundesp: R\$98,82 (10%). Issqn: R\$29,65 (3%). Funemp: R\$29,65 (3%). Funcomp: R\$29,65 (3%). Adv. Dativos: R\$19,76 (2%). Funproge: R\$ 19,76 (2%). Fundep: R\$ 12,35 (1,25)%. Selo digital: 00852502113490725780001. eeds Dou fé. OFICIAL.

Av.3-292.255 - Aparecida de Goiânia, 11 de fevereiro de 2025. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação por ter deixado

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF388-WR7AC-F3UHS-5HPNQ>



760.751



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 13/05/2026 16:33:19



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 292.255

CNM: 154757.2.0292255-27

de constar na Av.2 a área total construída sendo: 130,80 metros quadrados. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. eeds Dou fé. OFICIAL. 

R.4-292.255 - Aparecida de Goiânia, 17 de setembro de 2025. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514,97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202527342, firmado em 09/06/2025, e nos Termos do Aditamento e Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em garantia e outras avenças nº 0202527342, firmado em 19/07/2025, e nos Termos do Aditamento e Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em garantia e outras avenças nº 0202527342, firmado em 28/08/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 739.326 em 05/09/2025, a proprietária LARYSSA ALVES DE SOUSA, brasileira, nascida em 04/03/1998, filha de Aldair Alves da Costa e Sandra Santos de Sousa Alves, enfermeira, solteira, declara não conviver em união estável, CNH nº 06791787244 DETRAN/GO, CPF nº 027.636.491-06, residente e domiciliada na Avenida 09 de Julho, Lote 14, Quadra 35, Bairro Vila Mariana, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante no Av.2 a **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 25/04/1975, filha de Jaime Felipe dos Santos e Maria Nelci Alves, assistente administrativa, divorciada, declara não conviver em união estável, CNH nº 004666112067 DETRAN/GO, CI nº 3011615 SSP/GO, CPF nº 771.340.601-87, residente e domiciliada na Avenida Bela Vista, Lote 15, Quadra 34, Casa 01, Bairro Parque Trindade, Aparecida de Goiânia/GO; Valor Total da Compra e Venda: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), Parcela com Recursos Próprios: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais); Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil quinhentos reais) e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2025007664 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 12/07/2025, CCI: 543351, Duam/Parc: 45030492/0, compensado em 11/07/2025. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.940,75. Fundesp: R\$194,08 (10%). Issqn: R\$58,22 (3%). Funemp: R\$58,22 (3%). Funcomp: R\$116,45 (6%). Adv. Dativos: R\$38,82 (2%). Funproge: R\$ 38,82 (2%). Fundepg: R\$ 24,26 (1,25)%. Selo digital: 00852509175434129080000. mlss. Dou fé. OFICIAL. 

R.5-292.255 - Aparecida de Goiânia, 17 de setembro de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514,97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202527342, firmado em 09/06/2025, e nos Termos do Aditamento e Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em garantia e outras avenças nº 0202527342, firmado em 19/07/2025, e nos Termos do Aditamento e Rerratificação

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF388-WR7AC-F3UHS-5HPNQ>



760.751



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 13/05/2026 16:33:19

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0292255-27

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

292.255

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de setembro de 2025

IMÓVEL:

ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em garantia e outras avenças nº 0202527342, firmado em 28/08/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 739.326 em 05/09/2025, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.4, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, instituição financeira, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.2, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor total da dívida da Compradora/Devedora: R\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais); Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,92% a.a., equivalente a 0,80% a.m.; Taxa Nominal: 9,50% a.a., equivalente a 0,80% a.m.; Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal; CET: 12,39% a.a.; Nº de parcelas: 360; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/07/2025; Sistema de Amortização Utilizado: SAC. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais).; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.647,07. Fundesp: R\$164,71 (10%). Issqn: R\$49,41 (3%). Funemp: R\$49,41 (3%). Funcomp: R\$98,82 (6%). Adv. Dativos: R\$32,94 (2%). Funproge: R\$ 32,94 (2%). Fundep: R\$ 20,59 (1,25)%. Selo digital: 00852509112947129070064. mlss. Dou fé. OFICIAL

Av.6-292.255 - Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 05/05/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 760.751 em 29/04/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74934-470. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundep: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852605121812329700162. las. Dou fé. OFICIAL

Av.7-292.255 - Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 05/05/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 760.751 em

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF388-WR7AC-F3UHS-5HPNQ>



760.751



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 13/05/2026 16:33:19



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 292.255

CNM: 154757.2.0292255-27

29/04/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO INTER S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; pelo valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026004838 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 30/04/2025, CCI: 543351, Duam/Parc: 45725348 / 0, compensado em 30/04/2025. Emolumentos: R\$ 1.216,38. Fundesp: R\$121,64 (10%). Issqn: R\$36,49 (3%). Funemp: R\$36,49 (3%). Funcomp: R\$72,98 (6%). Adv. Dativos: R\$24,33 (2%). Funproge: R\$ 24,33 (2%). Fundepeg: R\$ 15,20 (1,25)%. Selo digital: 00852605135494325790000. las. Dou fê. OFICIAL 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF388-WR7AC-F3UHS-5HPNQ>



760.751



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 13/05/2026 16:33:19



Valide aqui
este documento

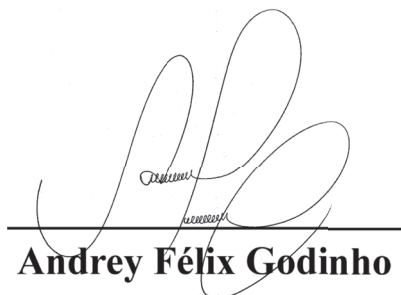
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF388-WR7AC-F3UHS-5HPNQ>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **292.255**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852605135724034420018**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2026



Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



760.751



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 13/05/2026 16:33:19